



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PORTARIA Nº 263/GAB-PMIO/2024

Itapuã do Oeste/RO, 01 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto do art. 124 da Lei Complementar nº 127, de 30 de abril de 2015, c/c a Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, da Resolução nº 23.609/2019, e da Emenda Constitucional nº 18/2020, de 01 de julho de 2020..

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder licença pelo período de 03 (três) meses, a título de **desincompatibilização** para concorrer a **cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024**, para o servidor público municipal, **José Carlos de Souza**, Matrícula nº **4134**, ocupante do cargo efetivo de **Vigilante**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - **SEMAP**

**Parágrafo Único** - A licença que trata o caput do presente artigo será concedida a contar de **06 de julho a 06 de outubro de 2024**.

**Art. 2º** O servidor deverá apresentar a **Coordenação de Recursos Humanos - CRH**, até o **5ª (quinto) dia útil**, após o registro de sua candidatura, a **Certidão** expedida pela **Justiça Eleitoral**, sob pena de suspensão dos vencimentos e da licença concedida nos termos da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se!**  
**Publique-se!**  
**E Cumpra-se!**

**MOISES GARCIA CAVALHEIRO**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 01/07/2024 às 12:08, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **313852** e o código verificador **8CE6C6D3**.

Docto ID: 313852 v1